



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### DECISÃO COREN/RJ Nº 332/2018

*Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Espanhol.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com o Primeiro Secretário desta Autarquia;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Hospital Espanhol:

#### **1) Enfermeiros – membros efetivos:**

- . Enf. Brenda Caroline Soares - COREN/RJ nº 375818;
- . Enf. Danielle Monteiro - COREN/RJ nº 469344.

#### **Enfermeiros - membro suplente:**

- Enf Monique de Souza Monteiro -COREN /RJ nº 4868844
- Enf Lana Escobar -COREN/RJ nº 309662

#### **2) Técnicos de Enfermagem - membro efetivo:**

- . Téc. de Enf. Flávio Barros Lins - COREN/RJ nº 1082916,

#### **Técnicos de Enfermagem - membro suplente:**

- . Téc. de Enf. Zenaide Santos Braz Vieira - COREN/RJ nº 54177,

**Art. 2º.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018

**Lucia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ nº 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ nº 296.606